

DECRETO "P" Nº 868, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 13.724, de 23 de agosto de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Exonerar a representante abaixo nominada da função de membro do Comitê de Investimentos (COIN), órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com efeitos a contar de 1º de setembro de 2026, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO EXONERADA	REPRESENTAÇÃO
Kemily Nathany Melo Soares - suplente	Servidores da AGEPREV, indicados pelo Diretor-Presidente da autarquia

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 869, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 13.724, de 23 de agosto de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, referente ao período de 2 de março de 2026 a 2 de março de 2030, exercer a função de membros do Comitê de Investimentos (COIN), órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com efeitos a contar de 1º de setembro de 2026, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Brenda Raquel Silva do Amaral - suplente	Servidores da AGEPREV, indicados pelo Diretor-Presidente da autarquia	Kemily Nathany Melo Soares - suplente
Kemily Nathany Melo Soares - titular		-
Nicolóy Arruda de Souza e Silva - suplente		

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado